



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



Feira de Santana/BA, 15 de Outubro de 2014.

### **Cotação de Preços – Processo nº 047/2014**

A \_\_\_\_\_

ATT: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação de 05 Barragens Subterrânea serão realizadas nos municípios de Ichu (01), Retirolândia (01) e Riachão do Jacuípe (03)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

| Item | Especificação   | Unid | Qtde |
|------|---|------|------|
| 01   | Serviço de Escavação de Barragem Subterrânea, conforme detalhamento das comunidades e dimensões no item 04. | Und  | 05   |

#### **Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
3. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08:00 às 17:00h até o dia 24/10/2014 pelo telefone (75) 8169-5656 para a localidade de Retirolândia (Aline) e para Ichu (75) 9984-6314 (Renaldo) e para Riachão do Jacuípe 75 9877-6868 / 8100-2338 e 71 9928-6868 (Hiure). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 27/10/2014.
4. **Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.**
5. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
6. **Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.**
7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e-mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



- f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
- g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
8. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após o atesto do serviço mediante a apresentação da nota fiscal em nome do MOC – Movimento de Organização Comunitária.
9. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
10. **Local da prestação do serviço:** As escavações serão realizadas nas comunidades dos municípios acima citados, conforme descrições abaixo:

| MUNICÍPIO          | COMUNIDADE    | DISTÂNCIA DA SEDE | DIMENSÃO DA BARRAGEM SUBTERRANEA |              |
|--------------------|---------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
|                    |               |                   | EXTENSÃO                         | PROFUNDIDADE |
| Ichu               | Campinas      | 20 km             | 50 m                             | 3,5 m        |
| Retirolândia       | Mandápolis    | 20 km             | 75 m                             | 4 m          |
| Riachão do Jacuípe | Cancela Preta | 40 km             | 75 m                             | 4 m          |
|                    | Quintalzinho  | 40 km             | 75 m                             | 4 m          |

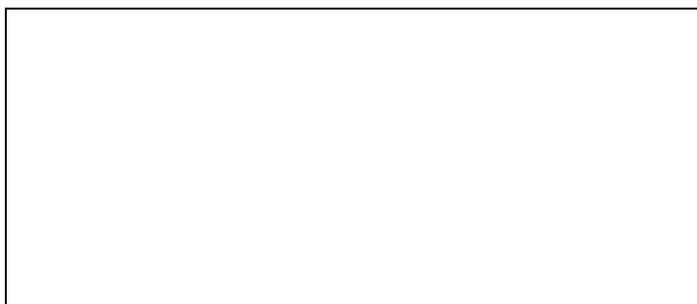
11. **Prazo de entrega/ prestação de serviço:** o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução abaixo:

| Novembro2014 | Dezembro2014 | Janeiro2015 |
|--------------|--------------|-------------|
| 01           | 02           | 02          |

12. **O fornecedor vencedor deverá fazer 03 sondagens prévias do local a ser escavado. Sendo que em cada sondagem será feito 03 escavações.**
13. Este orçamento deverá ser devolvido até o **dia 28 de outubro de 2014** no escritório do MOC situado a Rua Pontal, 61 – Cruzeiro – Feira de Santana/Bahia, até às 17h em envelope devidamente lacrado.

Sem mais para o momento.

JULIANA ALMEIDA SALES DIAS



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



Feira de Santana/BA, 15 de Outubro de 2014.

### **Cotação de Preços – Processo nº 047/2014**

A \_\_\_\_\_

ATT: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação de 05 Barragens Subterrânea serão realizadas nos municípios de Ichu (01), Retirolândia (01) e Riachão do Jacuípe (03)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

| Item | Especificação   | Unid | Qtde |  |  |
|------|---|------|------|--|--|
| 01   | Serviço de Escavação de Barragem Subterrânea, conforme detalhamento das comunidades e dimensões no item 04. | Und  | 05   |  |  |

#### **Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
3. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08:00 às 17:00h até o dia 24/10/2014 pelo telefone (75) 8169-5656 para a localidade de Retirolândia (Aline) e para Ichu (75) 9984-6314 (Renaldo) e para Riachão do Jacuípe 75 9877-6868 / 8100-2338 e 71 9928-6868 (Hiure). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 27/10/2014.
4. **Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.**
5. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
6. **Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.**
7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e-mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



- e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
- f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
- g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
- 8. Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após o atesto do serviço mediante a apresentação da nota fiscal em nome do MOC – Movimento de Organização Comunitária.
- 9. Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 10. Local da prestação do serviço:** As escavações serão realizadas nas comunidades dos municípios acima citados, conforme descrições abaixo:

| MUNICÍPIO          | COMUNIDADE    | DISTÂNCIA DA SEDE | DIMENSÃO DA BARRAGEM SUBTERRANEA |              |
|--------------------|---------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
|                    |               |                   | EXTENSÃO                         | PROFUNDIDADE |
| Ichu               | Campinas      | 20 km             | 50 m                             | 3,5 m        |
| Retirolândia       | Mandápolis    | 20 km             | 75 m                             | 4 m          |
| Riachão do Jacuípe | Cancela Preta | 40 km             | 75 m                             | 4 m          |
|                    | Quintalzinho  | 40 km             | 75 m                             | 4 m          |

- 11. Prazo de entrega/ prestação de serviço:** o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.

| Novembro2014 | Dezembro2014 | Janeiro2015 |
|--------------|--------------|-------------|
| 01           | 02           | 02          |

- 12. O fornecedor vencedor deverá fazer 03 sondagens prévias do local a ser escavado. Sendo que em cada sondagem será feito 03 escavações.**
- 13.** Este orçamento deverá ser devolvido até o **dia 28 de outubro de 2014** no escritório do MOC situado a Rua Pontal, 61 – Cruzeiro – Feira de Santana/Bahia, até às 17h em envelope devidamente lacrado.

Sem mais para o momento.

JULIANA ALMEIDA SALES DIAS



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



## DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_ representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_  
portador do CPF \_\_\_\_\_ está de acordo com as condições comerciais exigidas  
(validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos  
produtos, local de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº \_\_\_\_\_ cujo  
objeto é \_\_\_\_\_.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,  
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fê.

Município, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Carimbo com CNPJ